



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 215/2019.

Em, 15 de abril de 2019.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE MEDIDAS A FIM DE DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) VEÍCULOS PARA O DISTRITO DE TAMOIOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que determine à Secretaria competente medidas a fim de disponibilizar 2 (dois) veículos para o Distrito de Tamoios, devendo 1 (um) ser destinado para atender os Postos de Estratégia de Saúde da Família - ESF's, com a finalidade de transportar os pacientes para o agendamento e marcação de cirurgias e 1 (um) para atender as Unidades Hospitalares (UPA e Hospital) no atendimento administrativo.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tal providência se faz necessária, pois devido à distância entre o Município e o 2º Distrito é imprescindível veículo para atender as demandas diárias ligadas à saúde e a falta do mesmo para deslocar as pessoas para o agendamento e marcação de cirurgias gera muito desgaste para a população que faz uso da saúde pública no Município.

Os pacientes esperam muito mais do que o razoável para conseguir agendar as cirurgias, que muitas vezes é urgente, e a pessoa não tem como se deslocar até a sede do Município para fazer essa marcação e quanto às Unidades de Saúde, a falta de carro muitas vezes dificulta o bom andamento administrativo das mesmas.

Diante dos fatos apresentados, indico ao Exmo. Prefeito e aos Nobres Vereadores solicito apoio a esta importante questão para a população Distrital.